



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

**Levantamento de Governança, Gestão e
Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário
iGovTIC-JUD 2018**

Resultado individual:

TREGO - Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Goiás

Porte: Médio

Segmento: Eleitoral



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Sumário

1. Introdução	3
2. Classificação dos Tribunais por Segmento e Porte	5
3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)	7
4. Resultados iGovTIC-JUD	13



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

1. Introdução

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 211/2015, para o período de 2015/2020, em seu artigo 32, determina a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Neste sentido, para avaliar o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ) elaborou no ano de 2016, com base em práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas, questionário composto por tópicos subdivididos entre o domínio de Governança e Gestão de TIC e o domínio de Infraestrutura de TIC.

O primeiro domínio, o da Governança e Gestão de TIC, é composto por quatro dimensões responsáveis por avaliar aspectos: *1. Das Políticas e Planejamento; 2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos; 3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas e 4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.*

O domínio da Infraestrutura de TIC, por sua vez, é composto por duas dimensões que avaliam os aspectos: *5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento e 6. Dos Serviços de Infraestrutura.*

Além das seis dimensões constantes nos dois domínios descritos anteriormente, com intuito de completar o questionário, foi estabelecida uma sétima dimensão, denominada "*7. Detalhamento*", que visa levantar dados e resultados necessários ao melhor entendimento da realidade nacional do Poder Judiciário.

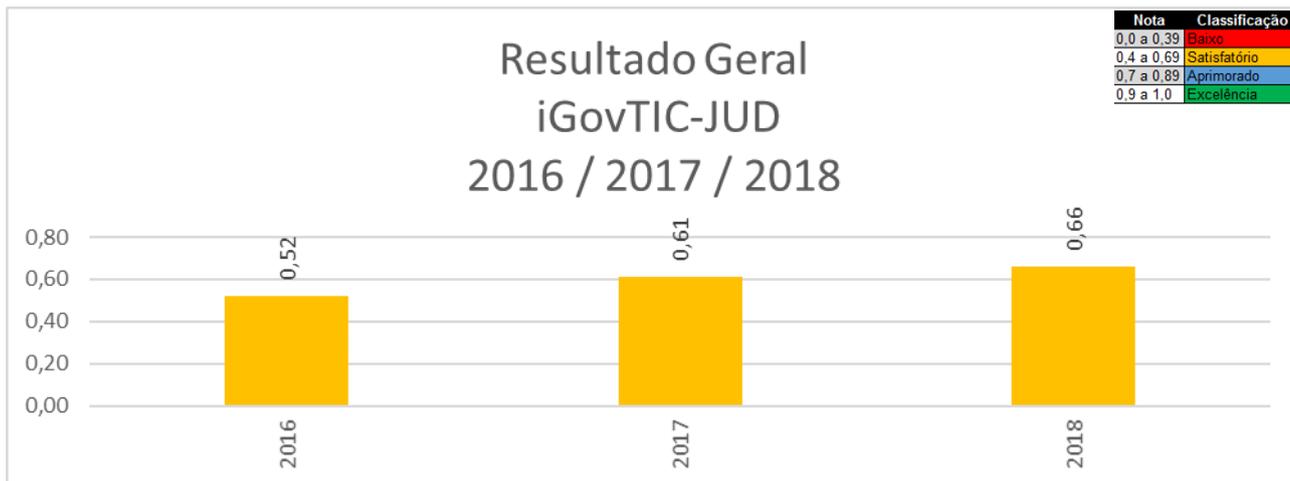
A primeira aplicação deste questionário eletrônico ocorreu em 2016 e foi denominada "*Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD*". Em 2018, esse levantamento ocorreu no mês de julho e contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade "*Baixo*", "*Satisfatório*", "*Aprimorado*" e "*Excelência*". O resultado preliminar desse



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

trabalho constatou que as áreas de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, de forma geral, vêm apresentando considerável evolução nos seus índices de maturidade, conforme pode ser observado no gráfico abaixo, que demonstra o crescimento da média geral do iGovTIC-JUD nos anos em que o Levantamento foi realizado.

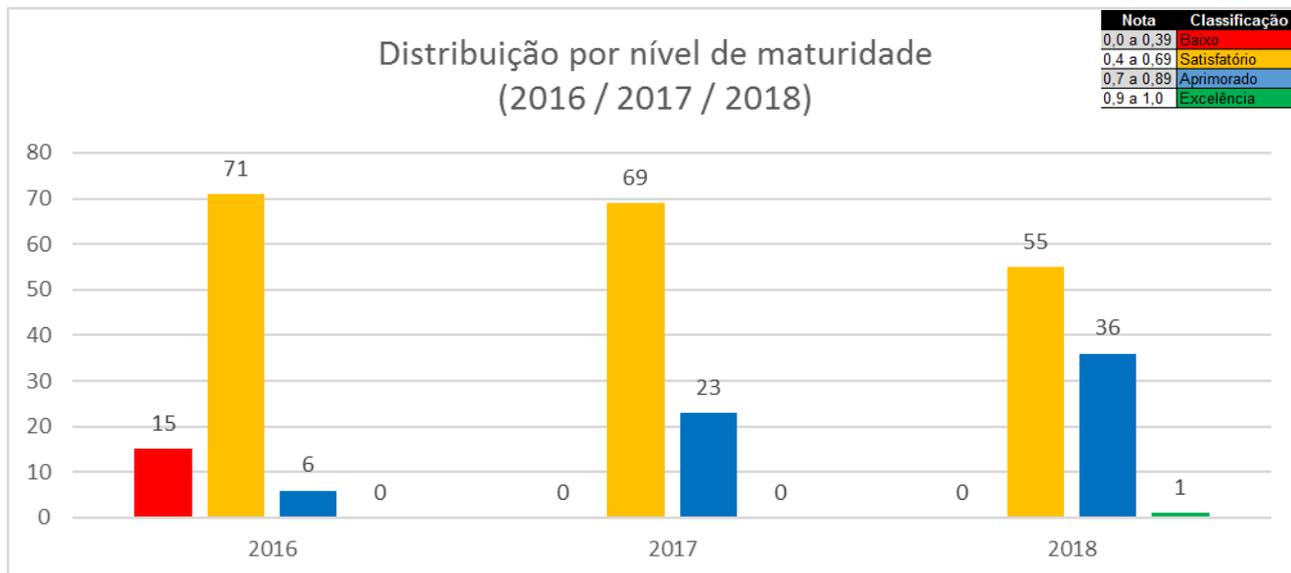


Ao analisar a distribuição dos órgãos por nível de maturidade em cada ano do levantamento, percebe-se, além do crescimento observado na média geral do iGovTIC-JUD, uma evolução considerável na maturidade do Poder Judiciário. Ao mesmo tempo em que saímos de uma situação inicial de 15 (quinze) órgãos classificados com maturidade baixa em 2016 para 0 (zero) em 2018, tivemos uma evolução expressiva no número de órgãos classificados com nível de maturidade “Aprimorado”, tendo passado de 6 (seis) em 2016 para 36 (trinta e seis) em 2018. Ademais, o exercício de 2018 foi o primeiro a registrar um órgão no nível máximo de maturidade.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



Cabe destacar, todavia, que apesar da melhoria observada, ainda há amplo espaço para crescimento, haja vista o número de 55 (cinquenta e cinco) órgãos classificados no nível “Satisfatório” nos aspectos avaliados, significando que 59,78% dos órgãos do Judiciário encontram-se nesse nível.

O presente relatório apresenta as respostas fornecidas pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás**, comparando-as aos resultados consolidados no seu respectivo segmento (Tabela 1), no seu porte (Tabela 2), bem como no resultado geral da avaliação. Com o auxílio das informações apresentadas, objetiva-se permitir aos participantes avaliarem sua governança, gestão e infraestrutura de TIC em relação aos resultados obtidos pelos demais órgãos do Poder Judiciário ou de seu segmento, constituindo insumo na definição de objetivos, no planejamento e no amadurecimento da área de atuação no Poder Judiciário.

Por fim, importa ressaltar que, após a fase de coleta das informações desse iGovTIC-JUD 2018, da mesma forma que nos anos anteriores, o CNJ pretende realizar avaliações específicas em uma amostra dos órgãos participantes do levantamento. O objetivo dessas avaliações consiste em validar as respostas, aprofundar a análise de aspectos relacionados à governança e à gestão de TIC, bem como identificar e conhecer boas práticas com o objetivo de disseminá-las nos órgãos.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

2. Classificação dos Órgãos por Segmento e Porte

Para uma melhor avaliação do comportamento dos dados, os 92 órgãos que responderam ao questionário do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – ciclo 2018, foram classificados nos seguintes segmentos do Poder Judiciário:

- Conselhos, abrangendo os Conselhos de Justiça;
- Superior; abrangendo os Tribunais Superiores.
- Eleitoral, abrangendo os Tribunais Eleitorais;
- Estadual, abrangendo os Tribunais Estaduais;
- Federal, abrangendo os Tribunais Regionais Federais;
- Militar, abrangendo os Tribunais Estaduais Militares;
- Trabalho, abrangendo os Tribunais Regionais do Trabalho.

Tabela 1. Distribuição dos órgãos por segmento em 2018

Segmento	Quantidade
Conselho	2
Superior	4
Eleitoral	27
Estadual	27
Federal	5
Militar	3
Trabalho	24
TOTAL	92

Em consonância com a metodologia adotada pelo caderno Justiça em Números, além da classificação quanto ao segmento, os órgãos foram classificados de acordo com o critério da classificação em portes.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

A classificação em portes tem por objetivo criar agrupamentos de forma a respeitar características distintas dentro do mesmo ramo de Justiça. A separação é feita sempre em três grupos, quais sejam: Grande, Médio e Pequeno porte. Os ramos de Justiça que contam com essa separação são: Justiça Estadual (27 tribunais), Justiça do Trabalho (24 tribunais) e Justiça Eleitoral (27 tribunais).

Uma vez que a classificação definida pelo Justiça em Números apenas segmenta os órgãos da Justiça Estadual, do Trabalho e Eleitoral, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, com o intuito de propiciar a análise completa dos resultados do levantamento realizado, classificou os demais órgãos a partir da comparação com aqueles categorizados pelo Justiça em Números no que se refere à equivalência dos critérios do orçamento, da capacidade processual e da força de trabalho, resultando na distribuição de portes conforme consta na Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição dos órgãos quanto ao porte em 2018

Porte	Quantidade
Grande	27
Médio	30
Pequeno	35
TOTAL	92



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

O Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) é o resultado da consolidação das respostas do questionário submetido aos órgãos pelo CNJ no mês de julho de 2018.

Inspirado no modelo utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU para o cálculo do iGovTIC-JUD, são considerados três níveis de consolidação:

- a. **ponderação dos itens de um tópico**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de aderência à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- b. **ponderação dos tópicos dentro de uma dimensão**, gerando um número que varia de 0 a 1 e que representa o grau de maturidade na respectiva dimensão;
- c. **ponderação final dos valores encontrados para as dimensões**, que representa o grau de maturidade em TIC na perspectiva total do questionário aplicado.

O questionário é composto por itens, segmentados nas seguintes categorias: “Não adota”; “Iniciou plano para adotar”; “Adota parcialmente”; e “Adota em grande parte ou integralmente”. Cada opção foi idealizada com o objetivo de traduzir o nível de adoção da prática pelo órgão, sendo apresentadas, a seguir, na Tabela 3, as definições associadas a cada categoria de resposta e os valores atribuídos a cada uma.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Tabela 3. Distribuição de valores dos itens quanto ao nível de adoção da prática

Nível de adoção da prática	Definição	Valores
Não adota	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática "<i>o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>", mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.</p>	0,0
Iniciou plano para adotar	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, (20% ou menos), o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, etc).</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática "<i>o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>", a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.</p>	0,2
Adota parcialmente	<p>A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação, conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.</p> <p>Há, no mínimo, uma unidade que compõe a área de TIC que executa a prática e produz artefatos que evidenciam a execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) "<i>o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>". O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.</p>	0,5



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Adota em grande parte ou integralmente	A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente , de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução. <u>Exemplo:</u> 1) para adotar a prática <i>"o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado"</i> , <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram, em grande parte ou integralmente, implementadas.	1,0
---	--	------------

A metodologia para o cálculo do iGovTIC-JUD é descrita conforme detalhamento das fórmulas a seguir:

- a. **A fórmula dos tópicos** é definida, de modo geral, pela expressão: $T_n = (i_1p_1 + i_2p_2 + \dots + i_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada parâmetro "i" (podendo assumir os valores da tabela abaixo: 0; 0,2; 0,5; e 1) representa um item respondido e cada parâmetro "p" representa o peso desse item no tópico.
- b. **A fórmula das dimensões** é definida pela expressão: $D_n = (t_1p_1 + t_2p_2 + \dots + t_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada "t" (variando de 0 a 1) representa a nota de um tópico respondido e cada parâmetro "p" representa o peso desse tópico na respectiva dimensão.
- c. **A fórmula geral** do índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC é definida pela expressão: $iGovTIC-JUD = (d_1p_1 + d_2p_2 + \dots + d_np_n) / (p_1 + p_2 + \dots + p_n)$, onde cada "d" (variando de 0 a 1) representa a nota da dimensão e cada parâmetro "p" representa o peso dessa dimensão no cálculo do iGovTIC-JUD.

A definição dos pesos dos itens, tópicos e dimensões consiste em três etapas: Classificação em categorias, Valoração de acordo com sua classificação e Aplicação das fórmulas para mensuração de pesos, conforme descritas a seguir.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Primeiramente, os itens, tópicos e dimensões são classificados em 3 (três) categorias: “Estratégicos”, “Táticos” e “Operacionais”.

Após serem classificados em categorias, os itens, tópicos e dimensões são valorados de acordo com os critérios estabelecidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos, constantes na Tabela 4.

As Regras de Escalonamento dos Pesos definem que a valoração dos itens Estratégicos, Táticos e Operacionais é determinada pela quantidade de itens, de determinada categoria, dentro de um tópico. Da mesma forma, ocorre a valoração das categorias dos tópicos dentro de uma dimensão.

Com isso, são distribuídos 100 (cem) pontos entre as distintas categorias, de acordo com seu grau de importância, fazendo com que as estratégicas sempre tenham maior valor quando comparadas às táticas e às operacionais, e as táticas, por sua vez, sempre tenham um valor maior quando comparadas às operacionais.

Tabela 4. Valoração de acordo com a distribuição de categorias

Regras de Escalonamento dos Pesos
Regra1: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão operacional será 100 pontos.
Regra2: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão tático será 100 pontos.
Regra3: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos táticos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os táticos e 40 para os operacionais.
Regra4: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos. O valor de cada item/tópico/dimensão estratégico será 100 pontos.
Regra5: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e operacionais. O valor de cada item/tópico/dimensão será 70 pontos para os estratégicos e 30 para os operacionais.
Regra6: Se em um tópico/dimensão houver apenas itens/tópicos estratégicos e táticos. O valor de cada item/tópico/dimensão será 60 pontos para os estratégicos e 40 para os táticos.
Regra7: Se em um tópico/dimensão houver itens/tópicos estratégicos, táticos e operacionais, o valor de cada item/tópico/dimensão será de 50 pontos para os estratégicos, 30 para os táticos e 20 para os operacionais.

Finalmente, para atribuição dos pesos de cada item dentro de um determinado tópico são aplicadas as fórmulas a seguir:

- a. **Fórmula para atribuição do peso dos itens estratégicos nos tópicos:** Definida, de modo geral, pela expressão: PIEQ (Peso dos Itens



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Estratégicos) = Valores dos Itens Estratégicos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais);

b. **Fórmula para atribuição do peso dos itens táticos nos tópicos:**

Definida, de modo geral, pela expressão: PITQ (Peso dos Itens Táticos) = Valores dos Itens Táticos (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais);

c. **Fórmula para atribuição do peso dos itens operacionais nos tópicos:**

Definida, de modo geral, pela expressão: PIOQ (Peso dos Itens Operacionais) = Valores dos Itens Operacionais (Definidos pelas Regras de Escalonamento dos Pesos) / (Quantidade Itens Estratégicos + Quantidade Itens Táticos + Quantidade Itens Operacionais).

De forma análoga, são definidos pesos dos tópicos dentro das dimensões e também os pesos das dimensões na consolidação do iGovTIC-JUD.

Isto posto, a fórmula do iGovTIC-JUD, até o nível de dimensão, já contemplando os pesos definidos, pode ser observada na tabela a seguir.

Tabela 5. Fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2018 até o nível de dimensão

$$D1 = (T1.1 * 25 + T1.2 * 25 + T1.3 * 25 + T1.4 * 25) / (25 + 25 + 25 + 25)$$

$$D2 = (T2.1 * 20 + T2.2 * 20 + T2.3 * 20 + T2.4 * 20 + T2.5 * 20) / (20 + 20 + 20 + 20 + 20)$$

$$D3 = (T3.1 * 50 + T3.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D4 = (T4.1 * 20 + T4.2 * 13,33 + T4.3 * 13,33) / (20 + 13,33 + 13,33)$$

$$D5 = (T5.1 * 33,33 + T5.2 * 33,33 + T5.3 * 33,33) / (33,33 + 33,33 + 33,33)$$

$$D6 = (T6.1 * 50 + T6.2 * 50) / (50 + 50)$$

$$D7^* = [SQP*90 + FTIC*10] / 100$$

$$\mathbf{iGovTIC-JUD\ 2018} = [(D1 * 8,57) + (D2 * 8,57) + (D3 * 8,57) + (D4 * 5,71) + (D5 * 5,71) + (D6 * 5,71) + (D7 * 8,57)] / (8,57 + 8,57 + 8,57 + 5,71 + 5,71 + 5,71 + 8,57)$$

D7* - O resultado da dimensão 7 é obtido a partir da aplicação da metodologia descrita no Anexo I da Res. CNJ 211/2015. Dessa forma, conforme respostas do Questionário:

R7.1a = (Resposta do Item 7.1a do Questionário)



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

R7.1g= (Resposta do Item 7.1g do Questionário)

R7.1h = (Resposta do Item 7.1h do Questionário)

R7.1i = (Resposta do Item 7.1i do Questionário)

R7.1s= (Resposta do Item 7.1s do Questionário)

R7.1t= (Resposta do Item 7.1t do Questionário)

R7.1v = (Resposta do Item 7.1v do Questionário) = Total de Usuários de Recursos de TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MFT = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

MSQ = O MÍNIMO FORÇA DE TRABALHO DE TIC, segundo Anexo da Res. 211/2015

Anexo – Res. CNJ 211/2015 - Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

Item 7.1v do Questionário	MFT	MSQ
TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Sabendo que:

$SQP = (R7.1a/MSQ)$

*Se $R7.1a \geq MSQ$ ----> $SQP = 1$

$FTIC = [(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t) / MFT]$

*Se $(R7.1a + R7.1g + R7.1h + R7.1i + R7.1s + R7.1t) \geq MFT$ ----> $FTIC = 1$

Aplica-se a fórmula abaixo:

$$\text{Fórmula D7} = [SQP*90 + FTIC*10] / 100$$

A partir do resultado obtido, cada órgão é classificado de acordo com seu nível de maturidade, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Nível de Maturidade iGovTIC-JUD 2018

Nível de Maturidade	Faixas
Baixo	$0,00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,40$
Satisfatório	$0,40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,70$
Aprimorado	$0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Excelência	$0,90 \leq iGovTIC-JUD \leq 1,00$
------------	-----------------------------------



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

4. Resultados iGovTIC-JUD 2018

Após aplicação das respostas dos questionários, foi utilizada a fórmula de cálculo do iGovTIC-JUD 2018, por órgão participante, resultando nos resultados apresentados nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 7. Resultados do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás** no iGovTIC-JUD 2018

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,66		Satisfatório	
Dimensões Avaliadas		Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento		0,88	Aprimorado
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos		0,77	Aprimorado
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas		0,69	Satisfatório
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.		0,7	Aprimorado
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento		0,76	Aprimorado
6. Dos Serviços de Infraestrutura		0,23	Baixo
7. Detalhamento		0,51	Satisfatório
Classificação 2018			
Segmento		Porte	Geral
11º (de 27)		16º (de 30)	46º (de 92)
Evolução iGovTIC-JUD			
2016		2017	2018
0,64		0,62	0,66



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Tabela 8. Resultados do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás** por Tópico

Tópico	Nota
1.1. Em relação à liderança	1
1.2. Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos	0,9
1.3. Em relação à expectativa e entrega de resultados	0,9
1.4. Em relação à transparência	0,73
2.1. Em relação à estrutura organizacional	1
2.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos:	1
2.3. Em relação aos processos de governança e de gestão	0,8
2.4. Em relação aos processos de segurança da informação	0,48
2.5. Em relação aos processos de software	0,57
3.1. Em relação às competências e ao desenvolvimento	1
3.2. Em relação ao desempenho	0,39
4.1. Em relação à gestão de riscos	0,77
4.2. Em relação ao monitoramento	0,71
4.3. Em relação à auditoria interna	0,6
5.1. Em relação aos sistemas de informação	0,67
5.2. Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações	0,75
5.3. Em relação ao nivelamento tecnológico	0,86
6.1. Em relação aos processos de gerenciamento de serviços	0,2
6.2. Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura	0,26
7.1. Em relação à Força de Trabalho	0,51



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Tabela 9. Resultado Geral iGovTIC-JUD 2018 por segmento e por nível de maturidade

Nível de Maturidade	Satisfatório	Aprimorado	Excelência
Segmento	Quantidade Órgãos	Quantidade Órgãos	Quantidade Órgãos
Conselho	0	2	0
Superior	0	4	0
Eleitoral	18	8	1
Estadual	15	12	0
Federal	5	0	0
Militar	3	0	0
Trabalho	14	10	0

Tabela 10. Resultado iGovTIC-JUD 2018 por segmento

Segmento	Quantidade Órgãos	Média iGovTIC-JUD
Conselho	2	0,71
Superior	4	0,74
Eleitoral	27	0,64
Estadual	27	0,65
Federal	5	0,58
Militar	3	0,63
Trabalho	24	0,69



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 1. Média do resultado do iGovTIC-JUD 2018 por segmento

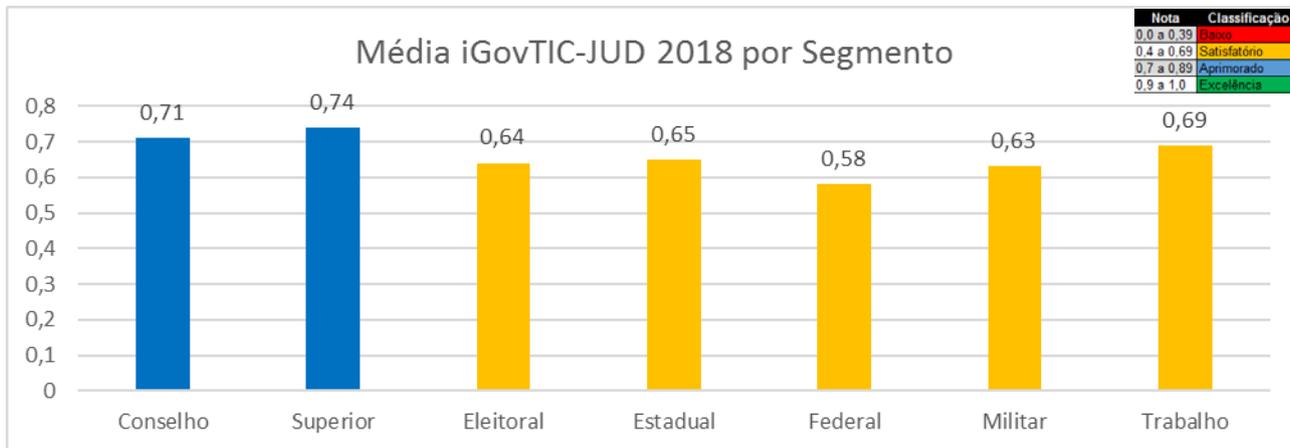
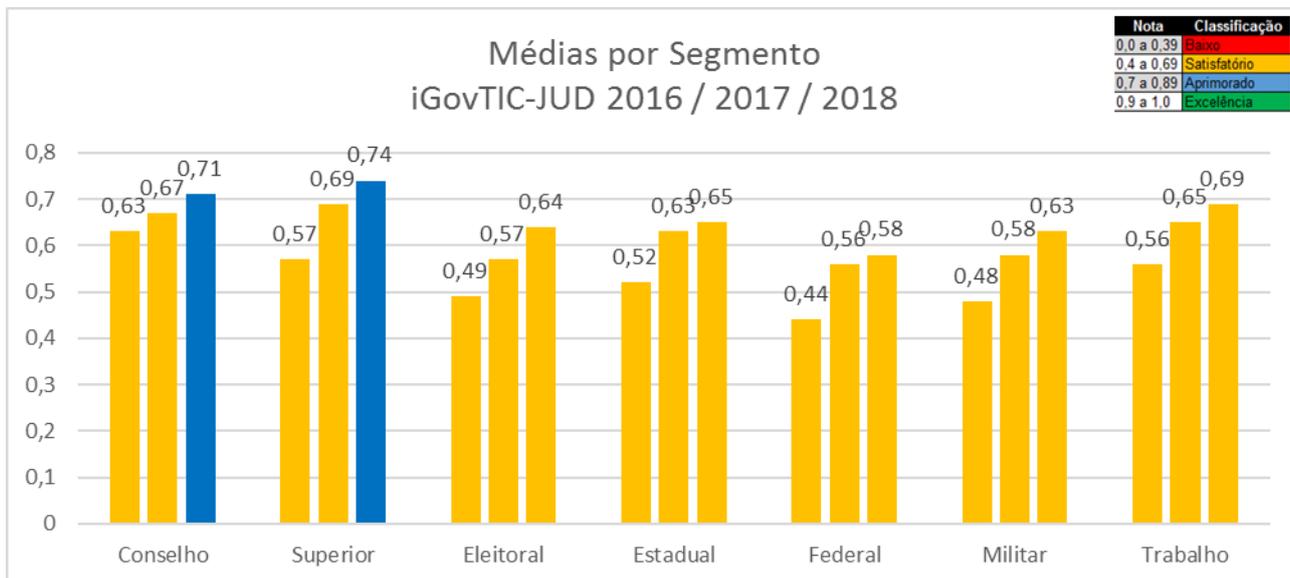


Gráfico 2. Evolução do resultado do iGovTIC-JUD por segmento





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 3. Média do resultado do iGovTIC-JUD 2018 por dimensão

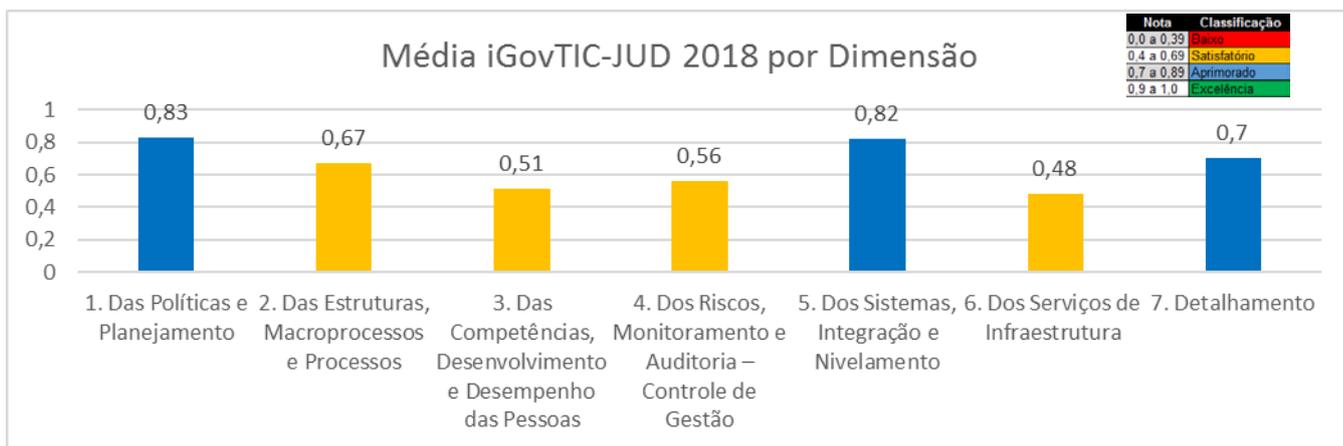
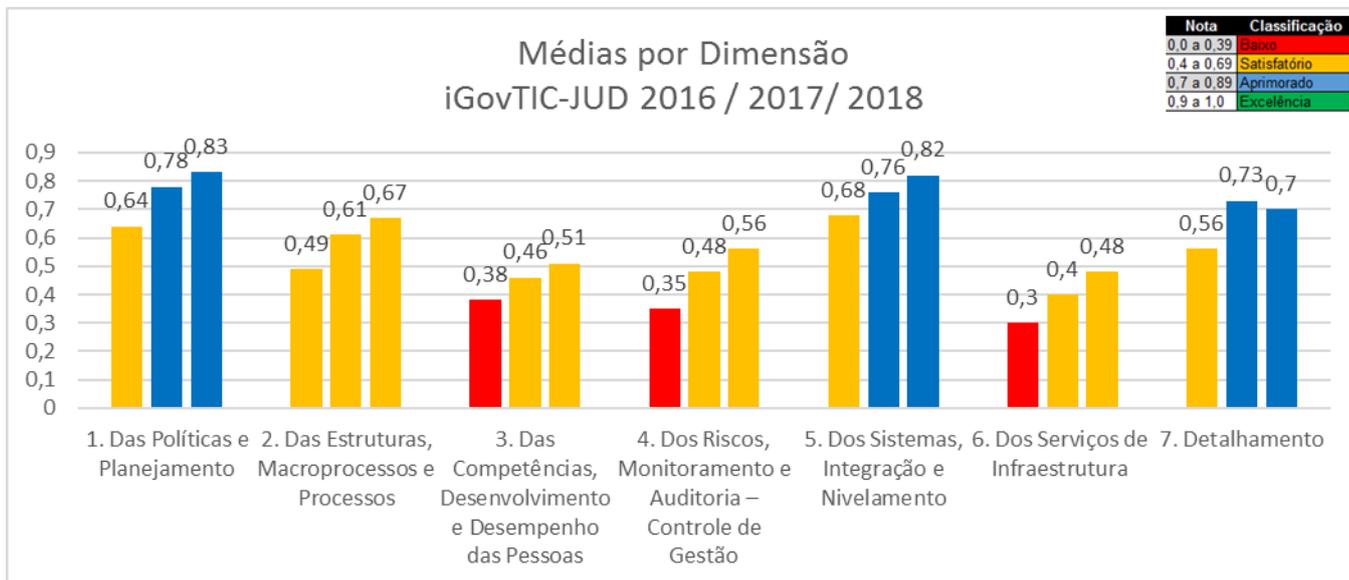


Gráfico 4. Evolução do resultado do iGovTIC-JUD por dimensão





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 5. Distribuição geral por nível de maturidade iGovTIC -JUD 2018

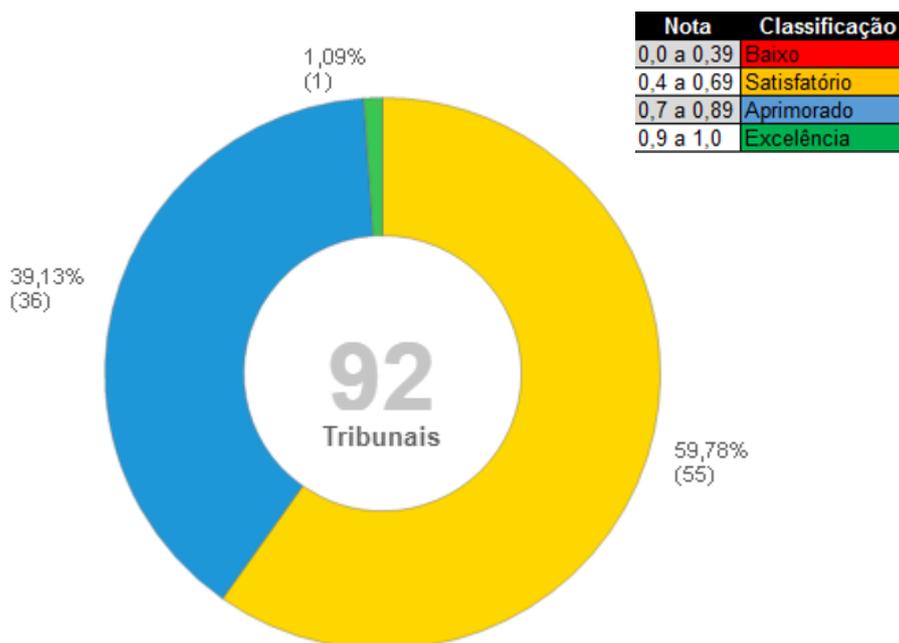
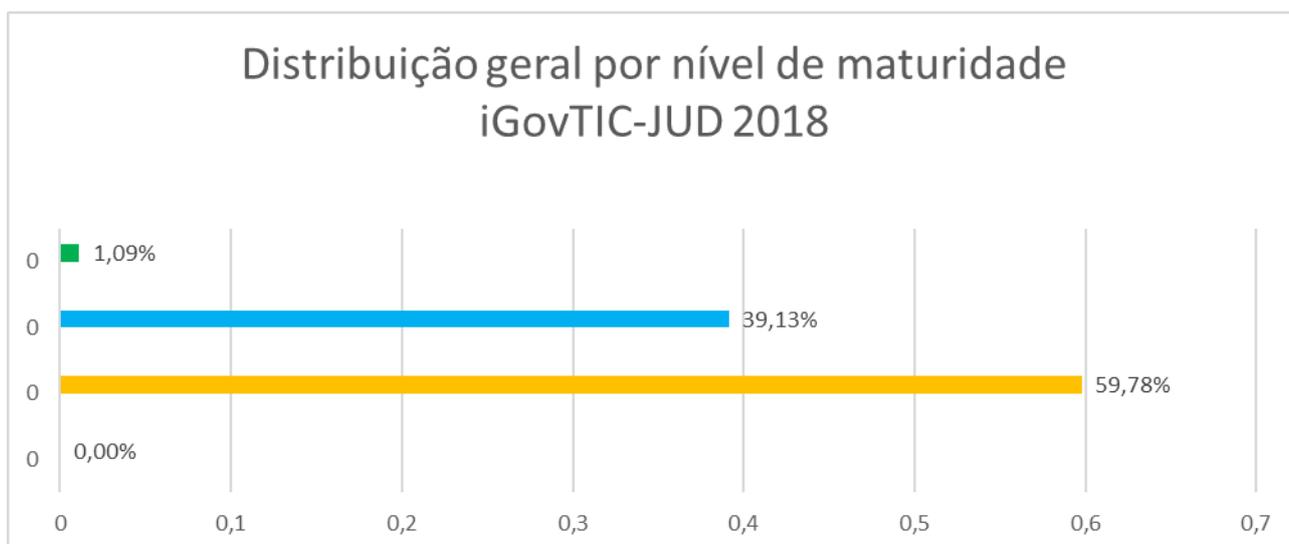


Gráfico 6. Distribuição geral por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2018





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 7. Classificação dos Órgãos de Grande Porte iGovTIC-JUD 2018

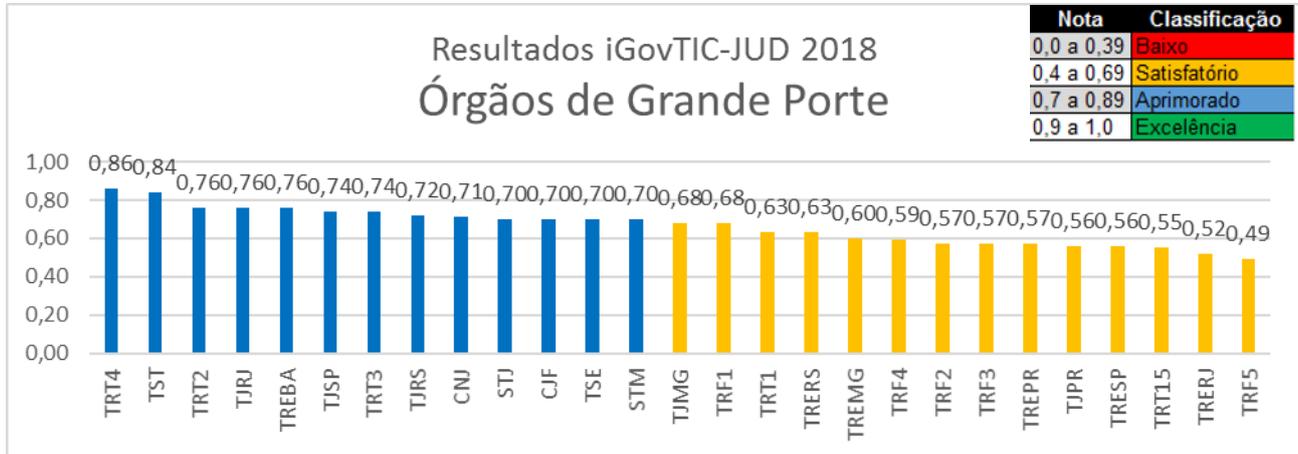


Gráfico 8. Classificação dos Órgãos de Médio Porte iGovTIC-JUD 2018

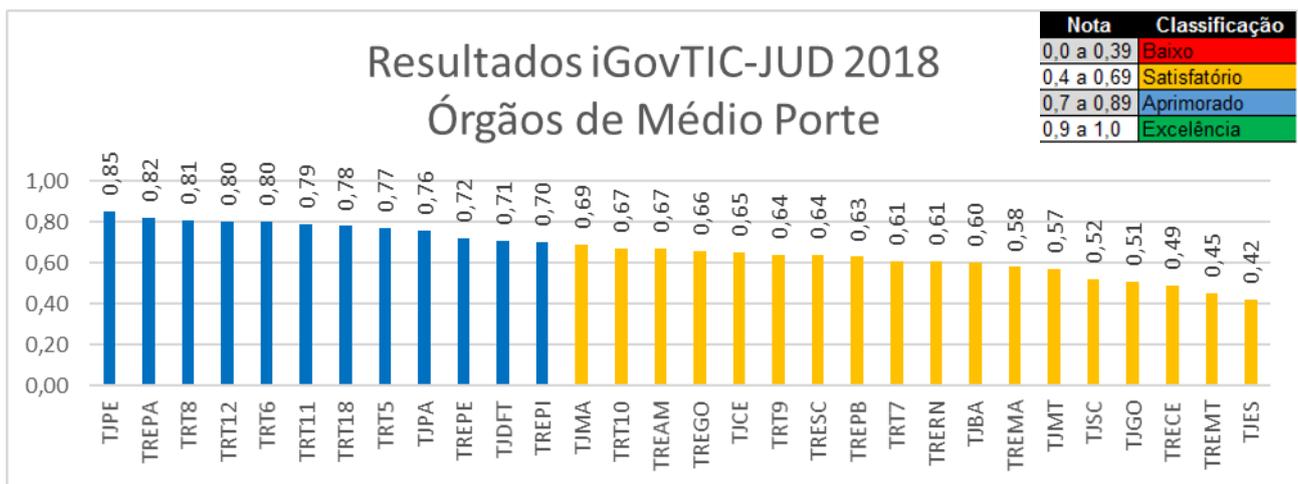
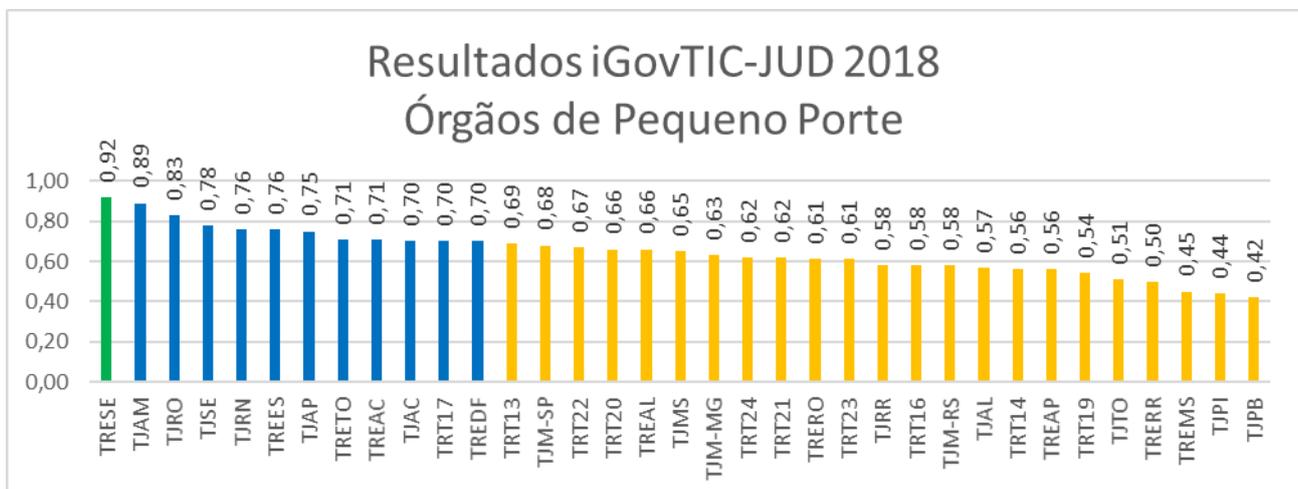


Gráfico 9. Classificação dos Órgãos de Pequeno Porte iGovTIC-JUD 2018

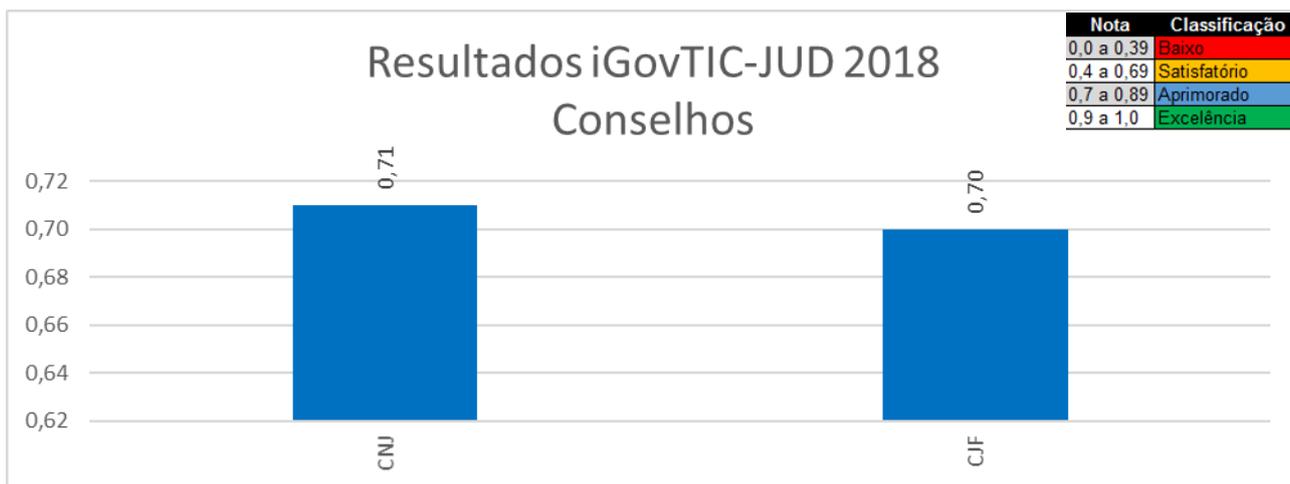




Poder Judiciário

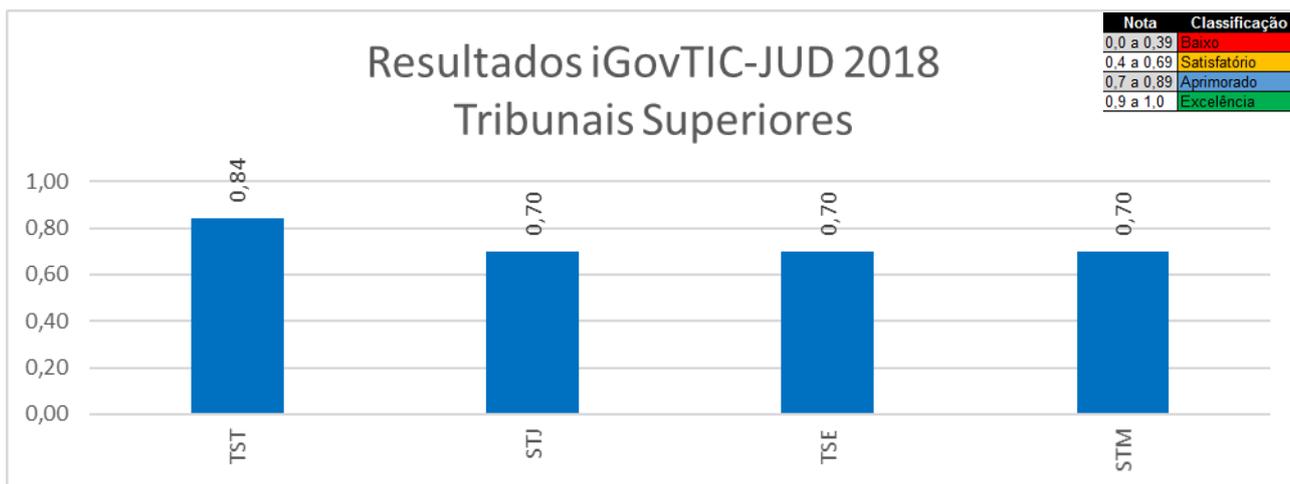
Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 10. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por Conselhos de Justiça.



* O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) não participou deste levantamento por estar sediado nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e vinculado aos processos e normativos correspondentes estabelecidos pelo TST.

Gráfico 11. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por Tribunais Superiores





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 12. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por segmento: Tribunais Regionais Eleitorais

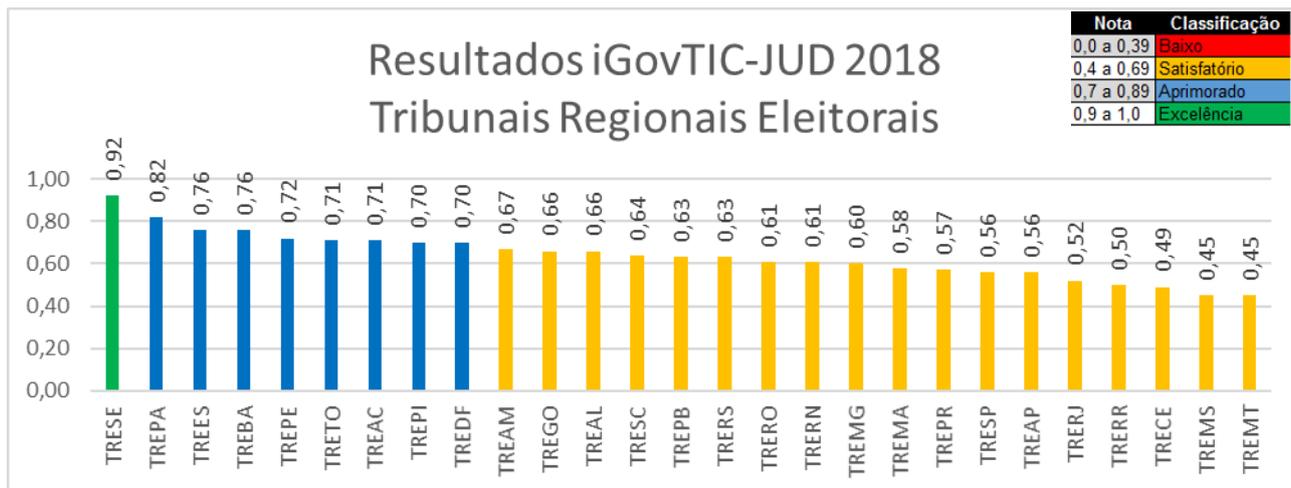
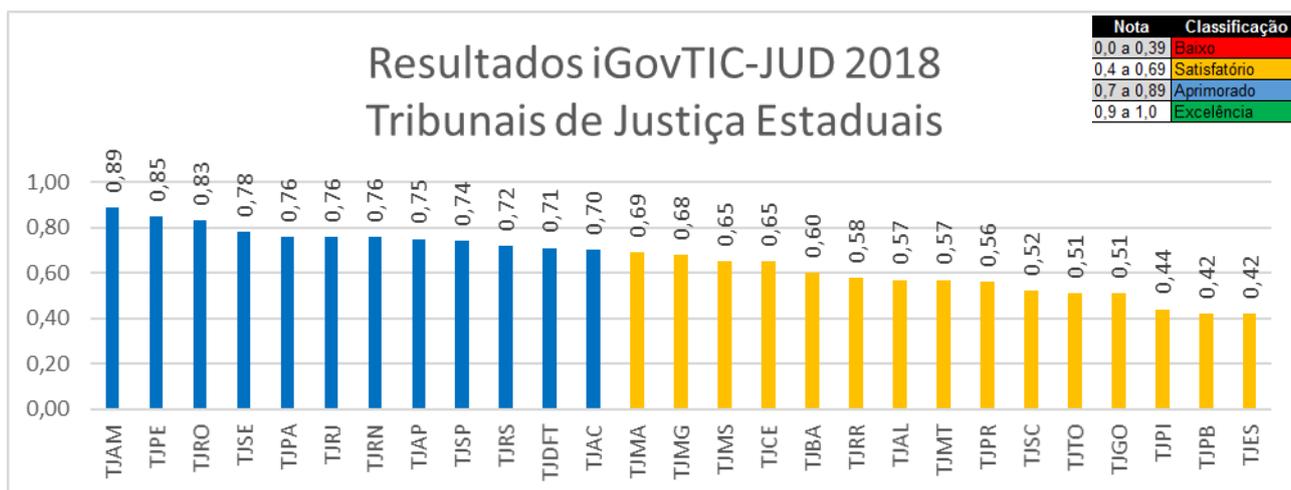


Gráfico 13. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por Tribunais de Justiça Estaduais





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gráfico 14. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por Tribunais Regionais Federais

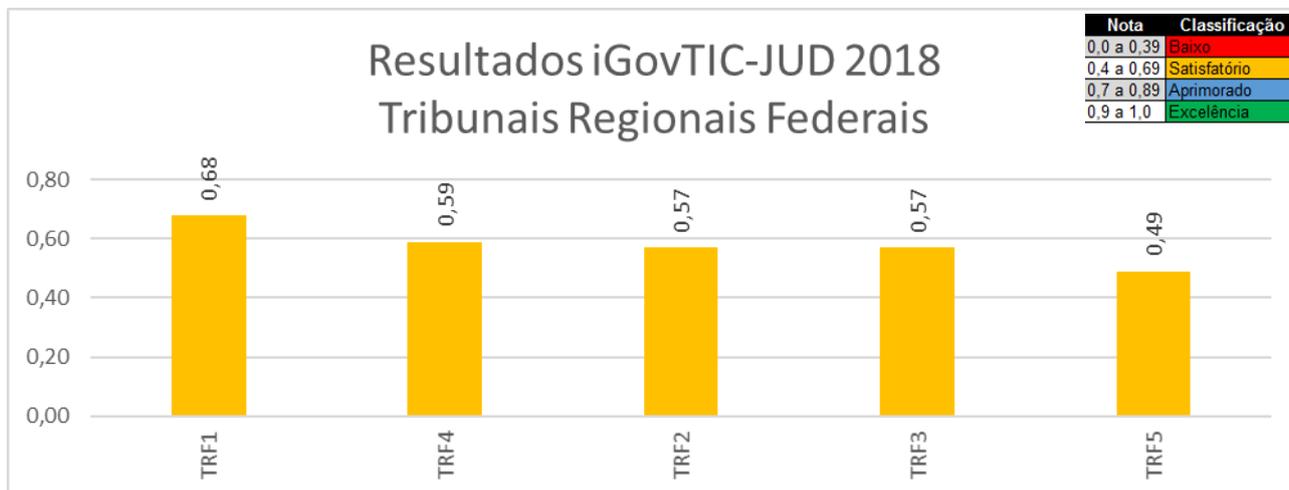


Gráfico 15. Resultados iGovTIC-JUD por Tribunais da Justiça Militar Estadual

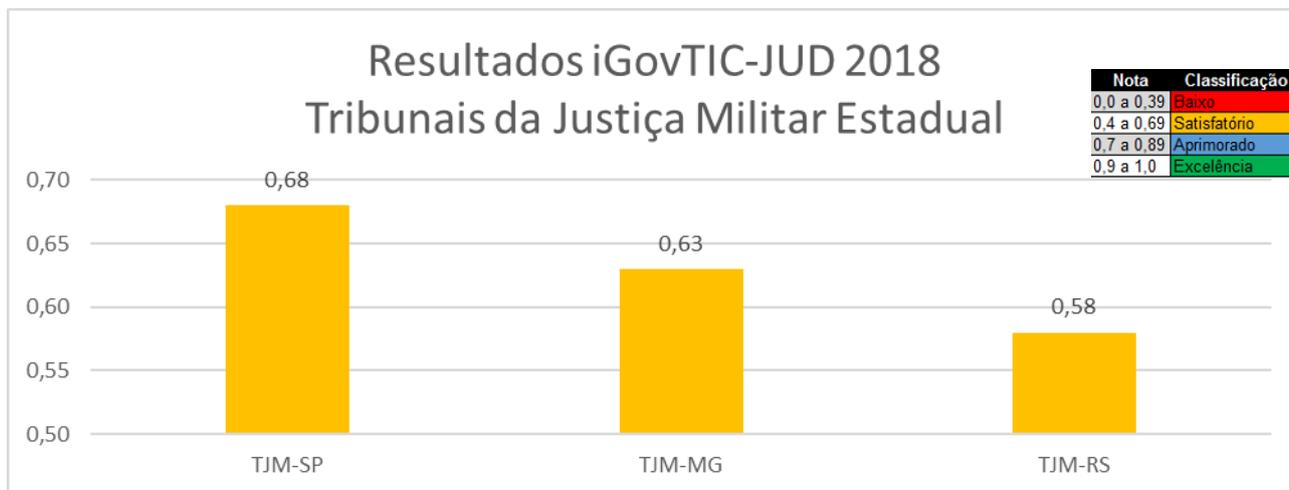
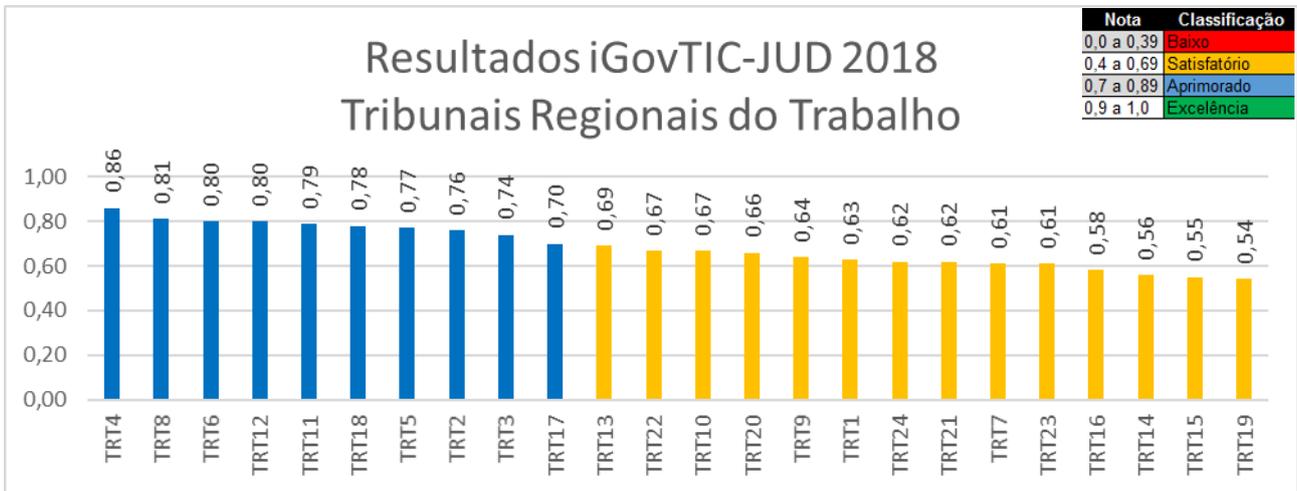


Gráfico 16. Resultados iGovTIC-JUD 2018 por Tribunais Regionais do Trabalho



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Presidente

CÁRMEN LÚCIA

Corregedor Nacional de Justiça

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Conselheiros

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES GODINHO
ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS
HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA
MÁRCIO SCHIEFLER FONTES
MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
MARIA TEREZA UILLE GOMES
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretora-Geral

JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE
JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA
HUMBERTO FONTOURA PRADERA
FABIANA ANDRADE GOMES
GETÚLIO VAZ
MARCELO LAURIANO LUCIO

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTONIO AUGUSTO SILVA MARTINS
ANTONIO FERREIRA DE MELO FILHO
FLAVIO ABREU AMORIM
FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO
IGOR GUIMARÃES PEDREIRA
MARCELO LAURIANO LUCIO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



Zimbra

leila.fonseca@tre-go.jus.br

[Agsti] Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - 2018

De : Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com>

Ter, 31 de Jul de 2018 20:10

Remetente : agsti-bounces@tre-go.jus.br**Assunto :** [Agsti] Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - 2018**Para :** agsti@tre-go.jus.br**Agradecemos o preenchimento de [Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - 2018](#)**

Isto foi o que recebemos de você:

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário - 2018

Este levantamento é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020, e decorre, em especial, ao disposto no artigo 32, que determina ao CNJ a realização de diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Enquanto a governança provê direcionamento e requer monitoramento, supervisão e avaliação contínua da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação; enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição dos órgãos para a consecução de seus objetivos.

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TIC agregue valor à atividade precípua do órgão, com riscos e custos aceitáveis.

Desse modo, a adoção das práticas de governança e de gestão de TIC no Judiciário pode assegurar a correta aplicação de recursos, promover a proteção de informações críticas e contribuir para que os órgãos atinjam seus objetivos

institucionais.

A responsabilidade por responder este levantamento é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representado pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação de cada órgão, com base em informações providas por suas unidades subordinadas. As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste levantamento deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa para evidenciação das práticas e verificação de consistência.

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números de 2016. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

As informações produzidas para responder este levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externo ao órgão.

O levantamento é composto por 4 (quatro) tipos de itens:

1. Item do tipo "informação numérica aberta" onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados;
2. Item do tipo "texto aberto" para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro;
3. Item do tipo "resposta objetiva" sendo Sim para resposta afirmativa e Não para a negativa;
4. Item do tipo "única escolha" em que a alternativa escolhida deve ser marcada (X). Foram definidas 4 (quatro) categorias de resposta para esse tipo de item, as quais representam o nível de adoção da prática abordada: 1) Não adota; 2) Iniciou plano para adotar; 3) Adota parcialmente; 4) Adota em grande parte ou integralmente. As definições associadas a cada categoria de resposta são as seguintes:

Nível de adoção da prática: Não adota

Definição: A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.

Exemplo:

- 1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática "o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado", mas não tomou ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.

Nível de adoção da prática: Iniciou plano para adotar

Definição: A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, estimativa de somente 20% (ou menos), o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião,

estudos preliminares, etc).

Exemplo:

1) para adotar a prática "o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado", a área de TIC iniciou a elaboração ou concluiu o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.

Nível de adoção da prática: Adota parcialmente

Definição: A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC. Há, no mínimo, uma unidade que compõem a área de TIC que executa a prática e os artefatos produzidos são evidências dessa execução.

Exemplo:

1) a prática apresentada "o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado". O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão ainda não foi completamente implementado.

Nível de adoção da prática: Adota em grande parte ou integralmente

Definição: A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente, de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.

Exemplo:

1) para adotar a prática "o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado", todas as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram em grande parte ou integralmente implementadas.

Endereço de e-mail *

agsti@tre-go.jus.br

Importante: O questionário deve ser respondido de acordo com a situação atual do Órgão

Dados do Dirigente de TIC

Informar os dados a seguir:

Dados do Órgão

Órgão: *

Dados da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome da Área *

Nome do dirigente: *

Cargo: *

Telefone: Ex. (DDD) XXXX-XXXX *

E-mail: *

Domínio: Governança e Gestão de TIC

1. Das Políticas e Planejamento

1.1 Em relação à liderança:

1.1.a. O Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.b. O Comitê de Governança de TIC é COMPOSTO por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s). *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.c. O Comitê de Gestão de TIC, responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.d. O Comitê de Gestão de TIC é COMPOSTO pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.e. O Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável por elaborar e aplicar política, gestão, processos e cultura pertinentes ao tema, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.f. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são EXERCIDAS por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.1.g. As funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são EXERCIDAS por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2. Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos

1.2.a. O Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, FORNECE base apropriada de orientação para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC). *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.b. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.c. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e

Comunicação (PETIC) CONTEMPLA Metas e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.d. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) OBSERVA os Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.e. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) OBSERVA as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.f. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) POSSUI pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permite aferir o nível ou o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação definidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.g. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) POSSUI metas associadas aos indicadores de resultado. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.h. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente INSTITUÍDO. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.i. A Política de Segurança da Informação (PSI), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente INSTITUÍDA.

*

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.j. A Política de Gestão de Pessoas de TIC que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDA.

*

Iniciou plano para adotar

1.2.k. O Plano Orçamentário de TIC é FORMULADO em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.

*

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.l. O Plano de Contratações de Soluções de TIC, com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO.

*

Adota em grande parte ou integralmente

1.2.m. O Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente INSTITUÍDO.

*

Iniciou plano para adotar

1.2.n. O Plano de Capacitação de TIC, com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente INSTITUÍDO.

*

Adota em grande parte ou integralmente

1.3. Em relação à expectativa e entrega de resultados

1.3.a. O Comitê de Governança de TIC DEFINE e COMUNICA as diretrizes para a obtenção de resultados com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.3.b. O Comitê de Governança de TIC DEFINE e COMUNICA as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações de TIC, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.3.c. O Comitê de Governança de TIC DEFINE e COMUNICA as diretrizes para as contratações de soluções de TIC. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.3.d. O Comitê de Governança de TIC DEFINE e COMUNICA diretrizes para avaliação do desempenho de TIC. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.3.e. As ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo EXECUTADAS conforme planejado. *

Adota parcialmente

1.4. Em relação à transparência

1.4.a. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET. *

Adota em grande parte ou integralmente

Informar a URL (Relativo ao item 1.4.a) *

Caso não se aplique, informar N/A

<http://www.tre-go.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>

1.4.b. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.c. A Política de Segurança da Informação é DISPONIBILIZADA em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET. *

Adota em grande parte ou integralmente

Informar a URL (Relativo ao item 1.4.c) *

Caso não se aplique, informar N/A

<http://www.tre-go.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>

1.4.d. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é DISPONIBILIZADA em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET. *

Iniciou plano para adotar

Informar a URL (Relativo ao item 1.4.d) *

Caso não se aplique, informar N/A

N/A

1.4.e. O Plano de Contratações de Soluções de TIC é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.f. O Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Iniciou plano para adotar

1.4.g. O Plano de Capacitação de TIC é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.h. Os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são DISPONIBILIZADOS em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.i. As respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são DISPONIBILIZADOS em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.j. O Plano Orçamentário de TIC é DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET. *

Não adota

Informar a URL (Relativo ao item 1.4.j) *

Caso não se aplique, informar N/A

N/A

1.4.k. Os relatórios de acompanhamento referentes à execução do Plano Orçamentário de TIC são DISPONIBILIZADOS em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota parcialmente

1.4.l. Os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são DISPONIBILIZADOS em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na INTERNET. *

Adota parcialmente

Informar a URL (Relativo ao item 1.4.l) *

Caso não se aplique, informar N/A

<http://www.tre-go.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos>

1.4.m. Os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são DISPONIBILIZADOS em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.n. O portfólio de projetos de TIC é REVISADO e DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.o. O catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é REVISADO e DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

1.4.p. O catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é REVISADO e DISPONIBILIZADO em local de fácil acesso e livre na INTRANET do órgão. *

Iniciou plano para adotar

Domínio: Governança e Gestão de TIC

2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos

2.1. Em relação à estrutura organizacional

2.1.a. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.1.b. Há no organograma da área de TIC OU do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.1.c. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.1.d. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.1.e. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.1.f. O organograma da área de TIC privilegia a departamentalização por função e possui nível de decisão estratégico, tático ou gerencial, e operacional. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos

2.2.a. A coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.2.b. A coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC OU do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.2.c. A coordenação do Macroprocesso de Software é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.2.d. A coordenação do Macroprocesso de Serviços é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.2.e. A coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é EXECUTADA por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3. Em relação aos processos de governança e de gestão

2.3.a. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.b. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.c. O processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.d. O processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.e. O processo de planejamento orçamentário de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.f. O processo de planejamento orçamentário de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.g. O processo de gerenciamento de projetos de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

2.3.h. O processo de gerenciamento de projetos de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

2.3.i. O processo de gerenciamento de projetos é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

2.3.j. O processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.k. O processo de gerenciamento de capacitação de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.l. O processo de gerenciamento de capacitação de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.m. O processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.n. O processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.o. O processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.p. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.q. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.r. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.3.s. O processo de gestão por competências é formalmente

INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. ***2.3.t. O processo de gestão por competências é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *****2.3.u. O processo de gestão por competências é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *****2.4. Em relação aos processos de segurança da informação****2.4.a. O processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *****2.4.b. O processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *****2.4.c. O processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *****2.4.d. O processo de classificação e tratamento da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. ***

2.4.e. O processo de classificação e tratamento da informação é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.4.f. O processo de classificação e tratamento da informação é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

2.4.g. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

2.4.h. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.4.i. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

2.4.j. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

2.4.k. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.4.l. O processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

2.4.m. O processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

2.4.n. O processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.4.o. O processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

2.4.p. O processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

2.4.q. O processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.4.r. O processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

2.4.s. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

2.4.t. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

2.4.u. O processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

2.4.v. Há ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão. *

Adota parcialmente

2.5. Em relação aos processos de software

2.5.a. O processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.b. O processo de gerenciamento de escopo e requisitos é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.c. O processo de gerenciamento de escopo e requisitos é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.d. O processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

2.5.e. O processo de gerenciamento de arquitetura é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

2.5.f. O processo de gerenciamento de arquitetura é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

2.5.g. O processo de desenvolvimento é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.h. O processo de desenvolvimento é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.i. O processo de desenvolvimento é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO de acordo com indicadores de qualidade. *

Adota em grande parte ou integralmente

2.5.j. O processo de sustentação ou manutenção é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. *

2.5.k. O processo de sustentação ou manutenção é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.5.l. O processo de sustentação ou manutenção é REVISADO e APERFEIÇOADO de acordo com indicadores de qualidade. *

2.5.m. O processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

2.5.n. O processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

2.5.o. O processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

2.5.p. Os gestores (clientes demandantes) de solução de software são DESIGNADOS e COMUNICADOS FORMALMENTE de suas responsabilidades. *

2.5.q. Os gestores técnicos de solução de software são DESIGNADOS e COMUNICADOS FORMALMENTE de suas responsabilidades. *

Domínio: Governança e Gestão de TIC

3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas

3.1. Em relação às competências e ao desenvolvimento

3.1.a. Há carreira específica de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.b. A carreira específica de servidores de TIC do quadro permanente do órgão é DISTRIBUÍDA em cargos ou especialidades E propicia a oportunidade de crescimento dentro da carreira. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.c. As unidades que compõem a área de TIC foram avaliadas e organizadas FORMALMENTE por competências para melhor atender sua atividade técnica precípua. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.d. São definidas FORMALMENTE diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.e. Há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam EXECUTAR

ADEQUADAMENTE as competências gerenciais definidas. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.f. Há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam EXECUTAR ADEQUADAMENTE as competências técnicas definidas. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.g. Há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam EFETUAR e GERIR adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.h. Há critérios objetivos formalmente INSTITUÍDOS para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.i. Há programa de benefícios, financeiro ou não, para INCENTIVAR o desenvolvimento das competências. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.1.j. Há REVISÃO anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.2. Em relação ao desempenho**3.2.a. São definidas FORMALMENTE diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC. ***

Iniciou plano para adotar

3.2.b. São definidas FORMALMENTE diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC. *

Adota parcialmente

3.2.c. São definidas FORMALMENTE metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC. *

Adota em grande parte ou integralmente

3.2.d. Há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho. *

Adota parcialmente

3.2.e. Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos. *

Iniciou plano para adotar

3.2.f. Há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC. *

Não adota

3.2.g. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente. *

Iniciou plano para adotar

3.2.h. Há plantão na área de TIC formalmente INSTITUÍDO que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão. *

Adota parcialmente

Domínio: Governança e Gestão de TIC

4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão

4.1. Em relação à gestão de riscos

4.1.a. Há normativo formalmente INSTITUÍDO com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.1.b. Os papéis e as responsabilidades são DEFINIDOS e COMUNICADOS aos atores envolvidos. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.1.c. Os riscos que AFETAM especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.1.d. O Comitê Gestor de Segurança da Informação TOMA decisões estratégicas considerando os riscos tratados. *

Adota parcialmente

4.1.e. O Comitê de Gestão de TIC TOMA decisões operacionais considerando os riscos tratados. *

Adota parcialmente

4.2. Em relação ao monitoramento

4.2.a. A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é ACOMPANHADA e AVALIADA periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.b. A Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é ACOMPANHADA e AVALIADA periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.c. A Segurança da Informação é ACOMPANHADA e AVALIADA periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, especialmente quanto à sua efetividade. *

Iniciou plano para adotar

4.2.d. O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é ACOMPANHADO e AVALIADO periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.e. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é ACOMPANHADO e AVALIADO periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.f. A Política de Segurança da Informação é ACOMPANHADA e AVALIADA periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.g. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é ACOMPANHADA e AVALIADA periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. *

Iniciou plano para adotar

4.2.h. O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é ACOMPANHADO e AVALIADO periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.2.i. O Plano de Capacitação de TIC é ACOMPANHADO e AVALIADO periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. *

Adota parcialmente

4.2.j. O Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é ACOMPANHADO e AVALIADO periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. *

Iniciou plano para adotar

4.3. Em relação à auditoria interna

4.3.a. A área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução

nº 211/2015. *

Adota parcialmente

4.3.b. A área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013. *

Adota em grande parte ou integralmente

4.3.c. A área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão. *

Adota parcialmente

4.3.d. A área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão. *

Adota parcialmente

4.3.e. A área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC nos aspectos relacionados à gestão dos contratos. *

Adota parcialmente

Domínio: Infraestrutura de TIC

5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento

5.1. Em relação aos sistemas de informação

5.1.a. Os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.1.b. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.1.c. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis. *

Adota parcialmente

5.1.d. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos. *

Adota parcialmente

5.1.e. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada. *

Adota parcialmente

5.1.f. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). *

Adota parcialmente

5.1.g. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem

aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. *

Adota parcialmente

5.1.h. É utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.1.i. É utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões. *

Adota parcialmente

5.2. Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações

5.2.a. O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é utilizado para prover, quando necessária, a integração entre sistemas de informação do primeiro e segundo graus, e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais. *

Adota parcialmente

5.2.b. As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet (informar a URL), ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ. *

Adota em grande parte ou integralmente

Informar a URL (Relativo ao item 5.2.b) *

Caso não se aplique, informar N/A

<http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/>

5.3. Em relação ao nivelamento tecnológico

5.3.a É provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.b. É provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.c. É disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.d. É disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência. *

Não adota

5.3.e. São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.f. São disponibilizados links de internet redundantes para o órgão,

com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.g. É disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.h. É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.i. É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.j. É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.k. É disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.l. É disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais. *

Adota em grande parte ou integralmente

5.3.m. É disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão. *

Iniciou plano para adotar

Domínio: Infraestrutura de TIC

6. Dos Serviços de Infraestrutura

6.1. Em relação aos processos de gerenciamento de serviços

6.1.a. O processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.b. O processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.c. O processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.d. O processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.e. O processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.f. O processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.g. O processo de gerenciamento de central de serviços de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.h. O processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.i. O processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.j. O processo de gerenciamento de requisições de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.k. O processo de gerenciamento de requisições de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.l. O processo de gerenciamento de requisições de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.m. O processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.n. O processo de gerenciamento de incidentes de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.o. O processo de gerenciamento de incidentes de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.p. O processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.q. O processo de gerenciamento de mudanças de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.r. O processo de gerenciamento de mudanças de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.s. O processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.t. O processo de gerenciamento de problemas de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.u. O processo de gerenciamento de problemas de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.v. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.w. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.x. O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.1.y. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática,

incluindo inventário e configuração, é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.1.z. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.1.aa. O processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.2. Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura

6.2.a. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.2.b. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.2.c. O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.2.d. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.2.e. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.2.f. O processo de gerenciamento de capacidade de TIC é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.2.g. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.2.h. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *

Iniciou plano para adotar

6.2.i. O processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *

Iniciou plano para adotar

6.2.j. O processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *

Iniciou plano para adotar

6.2.k. O processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é

EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. ***6.2.l. O processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é REVISADO anualmente e aperfeiçoado quando necessário. *****6.2.m. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente INSTITUÍDO como norma de cumprimento obrigatório. *****6.2.n. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é EXECUTADO de acordo com o seu ato constitutivo. *****6.2.o. O processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é REVISADO anualmente e APERFEIÇOADO quando necessário. *****Informações Gerais****7. Detalhamento****7.1. Em relação à Força de Trabalho**

7.1.a. Quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão. *

7.1.b. Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD. *

7.1.c. Quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. *

7.1.d. Quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. *

7.1.e. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão. *

7.1.f. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas.. *

7.1.g. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC. *

7.1.h. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC. *

7.1.i. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC. *

7.1.j. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. *

7.1.k. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. *

7.1.l. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. *

7.1.m. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. *

7.1.n. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de

desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software na área de TIC. *

Não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.1.o. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica na área de TIC. *

Não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.1.p. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade de governança, gestão e planejamento na área de TIC. *

Não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.1.q. Quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC. *

Não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.1.r. Quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC. *

Não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.1.s. Quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação na área de TIC. *

7.1.t. Quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente). *

7.1.u. Quantitativo de estagiários lotados na área de TIC. *

7.1.v. Total de usuários de recursos de TIC. *

7.2. Em relação aos links de comunicação de dados

7.2.a. Velocidade do link principal de internet. *

7.2.b. Velocidade do link secundário de internet. *

7.2.c. Velocidade média dos links de comunicação de dados com as unidades judiciárias. *

7.2.d. Quantidade de unidades judiciárias sem acesso à internet. ***7.2.e. Quantidade de unidades judiciárias sem qualquer link de comunicação de dados. *****7.3. Em relação aos serviços em nuvem (cloud computing)?****7.3.a. Há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida)? *****7.3.a.i. Há utilização de Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS)? *****7.3.a.ii. Há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS)? *****7.3.a.iii. Há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS)? *****7.4. Em relação ao sistema de cópias de segurança (backup)**

7.4.a. É utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em fita? *

Sim

7.4.b. É utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em disco? *

Sim

7.4.c. É utilizada tecnologia de desduplicação de dados? *

Sim

7.4.d. O armazenamento do backup é feito em ambiente distinto do datacenter principal? *

Sim

7.5. Em relação à execução orçamentária e financeira de TIC do ano de 2017

7.5.a. Valor total do orçamento de TIC APROVADO (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão. *

R\$ 7.650.260,17

7.5.b. Valor total do orçamento de custeio de TIC APROVADO (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio. *

R\$ 6.577.260,17

7.5.c. Valor total do orçamento de TIC APROVADO (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento. *

R\$ 1.073.000,00

7.5.d. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão em custeio *

R\$ 6.404.073,54

7.5.e. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão em investimento. *

R\$ 158.065,40

7.5.f. Valor total do orçamento de TIC INSCRITO PELO ÓRGÃO EM RESTOS A PAGAR. *

R\$ 2.970.969,61

7.5.g. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para aquisição de bens de microinformática (Ex. Microcomputadores com garantia). *

R\$ 87.250,00

7.5.h. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para aquisição de softwares de microinformática (Ex. softwares de prateleira). *

0

7.5.i. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para contratação de serviços de suporte à microinformática. (Ex. atendimento 1º e 2º níveis) *

R\$ 561.859,56

7.5.j. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para aquisição de bens de infraestrutura tecnológica (Ex. storage com garantia ou suporte técnico). *

R\$ 38.120,00

7.5.k. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para contratação de softwares para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. banco de dados). *

R\$ 339.783,40

7.5.l. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. suporte técnico à banco de dados). *

R\$ 272.196,00

7.5.m. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para contratação de softwares para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. modelagem de dados). *

0

7.5.n. Valor total do orçamento de TIC EXECUTADO (PAGO) pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. fábrica de software). *

0

7.6. Em relação às aquisições de bens e contratações de serviços concluídas no ano de 2017

7.6.a. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC. *

23

7.6.b. Quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC. *

11

7.6.c. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados para prestação de serviços de TIC. *

12

7.6.d. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão – ARP Solitária (informar o(s) objeto(s)). *

6 contratos
1 - Suporte/subscrição Vmware Lote 02;
2 - Suporte/subscrição Vmware Lote 03;
3 - Aquisição de Certificados Digitais;
4 - Contratação de Telecomunicações:
4.1 - Algar Multimídia S/A;
4.2 - Televoip Telecomunicações LTDA - ME;
4.3 - OI S/A.

7.6.e. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão e com a participação de outros órgãos ou instituições públicas – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)). *

0

7.6.f. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de

participação em ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituição pública – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)). *

2 contratos
1 - ARP CNJ 58/2016 (Certificados Digitais e mídias criptográficas);
2 - ARP CNJ 59/2016 (Certificados Digitais e mídias criptográficas).

7.6.g. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituições públicas – ARP Carona (informar o(s) objeto(s)). *

3 contratos
1 - Aquisição de impressora laser;
2 - Aquisição de impressora multifuncional laser A3;
3 - Switches 48 portas e transceptores de redes (GBIC).

7.6.h. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão eletrônico. *

3

7.6.i. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão presencial. *

0

7.6.j. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por dispensa de licitação. *

1

7.6.k. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por inelegibilidade de licitação. *

7.6.I. Quantitativo de contratos assinados/prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados emergencialmente. *

7.7. Em relação às aquisições de bens e de contratações de serviços concluídas no ano de 2017 de maior valor

Relacione os 5 (cinco) contratos assinados ou notas de empenho emitidas de maior valor realizados no ano de 2017

7.7 Item 01 *

Informar: Contrato / Objeto (descrição sucinta) / Valor R\$

Nota de empenho do contrato 90/2014 / Backbone Secundário (OI S/A) / R\$ 4.385.017,39.

7.7 Item 02 *

Informar: Contrato / Objeto (descrição sucinta) / Valor R\$

Nota de empenho para aquisição de microcomputadores com Office / R\$ 1.160.000,00.

7.7 Item 03 *

Informar: Contrato / Objeto (descrição sucinta) / Valor R\$

Nota de empenho para aquisição de Roteadores VPN / R\$ 698.309,59

7.7 Item 04 *

Informar: Contrato / Objeto (descrição sucinta) / Valor R\$

Nota de empenho para aquisição de microcomputadores

desktop / R\$ 562.350,00

7.7 Item 05 *

Informar: Contrato / Objeto (descrição sucinta) / Valor R\$

Nota de empenho do contrato 15/2015 / Prestação de Serviços em Informática na área de sustentação de sistemas / R\$ 223.234,49.

7.8. Em relação às dificuldades enfrentadas pela área de TIC

Relacione as 5 (cinco) maiores dificuldades enfrentadas pela área de TIC no ano de 2017

7.8 Item 01 *

Informar: Dificuldade (descrição sucinta) Ex. Falta de pessoal.

Insuficiência de servidores da área específica de TIC e carência de servidores de áreas administrativas e judiciais para instrução de processos e atividades administrativas, especialmente quanto à gestão de contratos.

7.8 Item 02 *

Informar: Dificuldade (descrição sucinta) Ex. Falta de planejamento adequado.

Insuficiência de orçamento para investimento em formação dos servidores nas disciplinas cobertas pela Governança de TIC .

7.8 Item 03 *

Informar: Dificuldade (descrição sucinta) Ex. Falta de orçamento adequado.

Ausência de orçamento para aquisição de ferramentas de apoio a gestão e exploração de dados.

7.8 Item 04 *

Informar: Dificuldade (descrição sucinta) Ex. Capacidade de armazenamento de dados.

Insuficiência de recursos humanos dedicados à implementação das demandas estabelecidas em normativos e atividades relacionadas aos processos de governança e gestão de TIC.

7.8 Item 05 *

Informar: Dificuldade (descrição sucinta) Ex. Capacidade de processamento de dados

Falta de apoio dos órgãos de controle no sentido de oferecer consultoria e capacitações em temas voltados à implantação de processos de governança e gestão de serviços alinhados ao contexto de atuação do Poder Judiciário.

7.9. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão

Relacione os sistemas judiciais (sistema de processamento de informações e prática de atos processuais) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente

7.9 item 01 *

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Processo Judicial Eletrônico - PJe (Desenvolvido externamente pelo órgão...)

Processo Judicial Eletrônico / Desenvolvido externamente - TSE/CNJ

7.9 item 02 *

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Processo Super Eletrônico Judicial – PSEJ (Adquirido)

Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos / Desenvolvido externamente - TSE

7.9 item 03

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido)

Gestão de sessões plenárias - Ipleno / Adaptado do TRE-SE

7.9 item 04

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido)

Portal da Transparência - Estatísticas Processuais / Adaptado do TRE-RO

7.9 item 05

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido)

7.10. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão

Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente

7.10 Item 01 *

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Gestão de Processos Administrativos – Sistema Eletrônico de Informações –SEI (Desenvolvido pelo TRF4)

Processo Administrativo Digital – PAD /
Desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais Regionais Eleitorais

7.10 Item 02

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Gestão de Pessoas (Adquirido)

Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH /

Desenvolvido externamente TSE

7.10 Item 03

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Gestão de Material e Patrimônio (Adquirido)

Controle de Ocorrências para as eleições – SOS /
Desenvolvido internamente

7.10 Item 04

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Gestão de Orçamento e Finanças (Desenvolvido externamente pelo órgão...)

Gestão por Competências - GESCOMP / Desenvolvido internamente

7.10 Item 05

Informar: Nome do Sistema / (Adquirido/Desenvolvido) Ex. Gestão de Contratos (Desenvolvido internamente pelo órgão)

Gerenciamento das atividades de exercitação das urnas eletrônicas (Run-in) / Desenvolvido internamente

Conclusão

Os itens presentes neste levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC promovido pelo CNJ, contribuem de forma direta ou indireta para melhorias na minha área de TIC. *

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Registre abaixo seus comentários acerca do presente levantamento, incluindo críticas aos itens formulados (itens mal compreendidos, considerados irrelevantes ou não aplicáveis ao contexto do órgão), alerta para situações especiais não contempladas, ou qualquer outra contribuição que considere pertinente. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo levantamento. *

No levantamento seria interessante considerar as peculiaridades de determinados seguimentos do Judiciário, a exemplo do Eleitoral, onde temos as seguintes ponderações:

- as urnas eletrônicas são equipamentos que compõem o parque computacional e demandam recursos humanos, que integram o quantitativo total de servidores da área de TIC, para manutenção e suporte técnico. Esse quantitativo não é contemplado pelo CNJ como força de trabalho de TIC.

- em anos eleitorais, o quantitativo de usuários de TIC é ampliado significativamente. Existem terceirizados, requisitados, além de mesários que demandam suporte da área de TIC. Esse quantitativo não é contemplado pelo CNJ como usuários de recursos de TIC.

- em anos eleitorais, devido ao considerável incremento de atividades específicas dos TRE's, sugere-se a manutenção do levantamento de Governança até julho, de preferência antecipando para maio.

Declaração de Conhecimento

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento e os respectivos índices apurados poderão ser tratados pelo CNJ como informação pública, conforme dispõe os art. 3º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 3º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

De acordo

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento referentes aos itens (RELACIONAR) deverão ser tratadas pelo CNJ como informação restrita, secreta ou sigilosa, conforme dispõe os arts. 9º, 24 e 25 da Resolução CNJ Nº 215/2015 e os arts. 22, 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº

12.527/2011). Comprometo-me a enviar ofício ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, em até cinco dias úteis, com as devidas justificativas que amparam essa decisão, nos termos dos art. 27º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 28 da referida Lei de Acesso à Informação.

De acordo

Relacionar os Itens

Como Dirigente desta área técnica, declaro estar de acordo com as respostas apresentadas neste levantamento, as quais refletem a realidade desta área de TIC. *

De acordo

Crie seu próprio formulário do Google.

Lista Agsti: Agsti@tre-go.jus.br
